

PORTARIA COREN-AL Nº 198/2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tomando conhecimento através de denúncia formulada perante a esse conselho, do PAD Nº547/2018, em decorrência à suposta ofensa sofrida por profissional de enfermagem no exercício da profissão, **baixa as seguintes determinações:**

Art. 1º - Fica designada a Conselheira **LEIDJANE FERREIRA DE MELO-COREN/AL Nº615168-TEC**, para emitir, no prazo de 20 (dez) dias, parecer fundamentado, esclarecendo se o fato tem elementos suficientes para instauração de Desagravo Público.

Art. 2º - O Conselheiro fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício dos trabalhos, devidamente registrados, conforme estabelecido na Decisão COREN/AL Nº. 030/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2018

Renné Cosmo da Costa
Presidente COREN/AL Nº 371396-ENF

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Secretário do COREN/AL Nº 205404-ENF